



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2017.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr.
ARTHUR ALBERTO ALVES DA SILVA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003830/2017-88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Graduação de Licenciado em Ciência do Desporto (Regime Pós-Laboral), obtido na Faculdade de Ciência do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, Portugal, do Sr. ARTHUR ALBERTO ALVES DA SILVA, como equivalente ao de Bacharel em Educação Física, nas Universidades Brasileiras, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =